



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

Interpelação Escrita

O meu Gabinete recebe frequentemente reclamações apresentadas por fiscais do Governo no activo, que apontam para o tratamento inadequado e injusto de que têm sido alvo no âmbito do Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, facto que tem vindo a originar queixas sucessivas desses trabalhadores.

O rápido crescimento de Macau tem como consequência a informatização do quotidiano da sociedade de Macau, na qual se inclui o Governo, os diferentes sectores de actividades e a população. Nesse contexto, de entre os referidos trabalhadores, os fiscais técnicos necessitam de aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências para se adequarem à transformação no campo das novas tecnologias e dos equipamentos, por forma a conseguirem executar trabalhos e funções de crescente complexidade. Além disso, alguns fiscais chamaram também a atenção para a frequência com que têm sido tratados de forma pouco educada e insultuosa quando trabalham no exterior, verificando-se mesmo algumas situações mais graves em que foram alvo de ameaça. Assim, quando ocorreram essas circunstâncias de maior perigo, houve até a necessidade de solicitar o apoio e a colaboração das autoridades policiais nesse trabalho. Acrescentaram ainda que, considerando o carácter especial e a complexidade de alguns casos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

tratados pelos fiscais, para além de lhes ser exigido o conhecimento jurídico, bem como o da sua área profissional, estes necessitam ainda de ter a capacidade de chefia para poderem dar imediatamente instruções em campo, durante o seu trabalho prático. Por conseguinte, a fixação do ensino secundário elementar como requisito para o seu ingresso não consegue dar resposta às funções desses trabalhadores.

De acordo com outros fiscais, aquando do ingresso na carreira de fiscal técnico, muitos dos candidatos já estão qualificados com o ensino secundário complementar, licenciatura ou nível ainda mais elevado. Em comparação com a carreira de inspector na Função Pública, como na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, na Direcção dos Serviços de Turismo, na Direcção dos Serviços de Economia e na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, o conteúdo funcional dos fiscais técnicos é basicamente idêntico ao dos inspectores desses serviços públicos, sendo a diferença constatada apenas ao nível do índice salarial, o que constitui uma grave injustiça para os trabalhadores da carreira de fiscal técnico.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1 – O Governo vai reavaliar e analisar os conhecimentos e as competências necessários para a execução das funções de fiscal técnico, assim como rever



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

os requisitos de ingresso nessa carreira, para que as suas qualificações possam corresponder às exigências da sociedade para com esses fiscais?

2 – Depois de reavaliar e analisar os conhecimentos e as competências necessários para a execução das funções de fiscal técnico, vai o Governo elevar o índice salarial desses trabalhadores consoante as suas habilitações literárias e os requisitos de ingresso na carreira, por forma a assegurar que os fiscais técnicos recebam um salário correspondente ao nível de exigência estipulado para as suas capacidades?

3 – O Governo vai proceder a uma revisão geral direccionada aos funcionários públicos com a responsabilidade de tarefas no exterior, incluindo os inspectores e os fiscais técnicos, definindo critérios idênticos para o reajustamento das categorias e dos índices salariais desses funcionários?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

José Pereira Coutinho

22 de Maio de 2017